



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 1818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto Nº 0000016/2020, 27 de agosto de 2020** - Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0000017/2020, 31 de agosto de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 914.662,66 (novecentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.675/0001-18
Decreto Nº 0000016/2020
AGOSTO / 2020

DECRETO Nº 0000016/2020, 27 de agosto de 2020

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 00 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

30.000,00

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 01 1.800,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 18 8.000,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 19 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

17.800,00

2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 01 100,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 18 8.000,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 19 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

16.100,00

2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 01 100,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 18 8.000,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 19 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

16.100,00

Total da Unidade

50.000,00

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.220 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 00 1.000,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 29 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

2.014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 00 200,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 29 7.800,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

Total da Unidade

10.000,00

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 02 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PACS - ACE/ACS

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 02 1.000,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 14 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 02 1.000,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 14 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

16.000,00

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 02 1.000,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 14 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

2.128 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 02 1.000,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 14 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

30.000,00

Total

120.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.675/0001-18
Decreto Nº 0000016/2020
AGOSTO / 2020

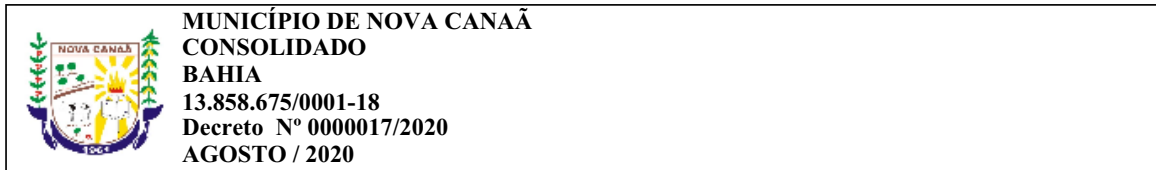
Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO			
2.012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00		30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
Total da Unidade			
30.000,00			
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00
Total da Unidade			
50.000,00			
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
2.218 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 28		9.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			
10.000,00			
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.029 - AQUISIÇÃO DE ODONTO-MÓVEL			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23		30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
Total da Unidade			
30.000,00			
Total			120.000,00

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
PREFEITO
CPF: 070.585.195-87



DECRETO Nº 0000017/2020, 31 de agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 914.662,66 (novecentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
2.012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
31909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	252.962,66
Total do Projeto/Atividade		252.962,66
Total da Unidade		252.962,66
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2.014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
2.015 - BLOCO DE FINANCIAMENTO E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		8.000,00
0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	300.000,00
Total do Projeto/Atividade		300.000,00
Total da Unidade		300.000,00
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	50.000,00
31909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		65.000,00
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO		
31909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	118.700,00
Total do Projeto/Atividade		118.700,00
2.293 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		303.700,00
Total		914.662,66

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.118 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MERENDA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	17.962,66
Total do Projeto/Atividade		17.962,66



MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.675/0001-18
Decreto Nº 0000017/2020
AGOSTO / 2020

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 95	6.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 95	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		41.000,00
2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	620.000,00
Total do Projeto/Atividade		620.000,00
Total da Unidade		678.962,66
0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	220.700,00
Total do Projeto/Atividade		220.700,00
Total da Unidade		220.700,00
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		914.662,66

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
PREFEITO
CPF: 070.585.195-87